



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

Portaria nº039/2025

De 23/01/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JAQUELINE MARIA BORTOLON E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **JAQUELINE MARIA BORTOLON** por um período de 30 dias.

- Sendo o gozo a contar a partir de 13/02/2025 A 04/03/2025.

- Gozo de férias por um período de 10 dias convertido em abono pecuniário no período de 03/02/2025 a 12/02/2025.

§ ÚNICO – Parágrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração. Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - O período de aquisição de férias compreende de 29/07/2023 a 28/07/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - A portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2025.

MAURI DAL BELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.